

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 05 de 02 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador Gráfica de Governo, símbolo CCV, do Gabinete do Prefeito do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. LUIZ FIGUEROA GURRITI PESSOA, portador do CPF nº. 392.555.305-34 e RG nº. 0361138326 para o Cargo de Coordenador Gráfica de Governo, símbolo CCV, do Gabinete do Prefeito do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 06 de 02 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

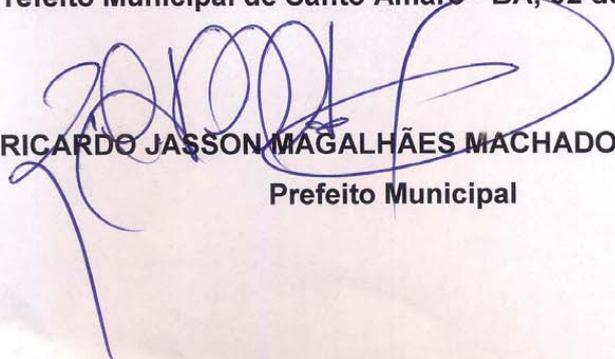
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. MAURO DE JESUS BRITO, portador do CPF nº. 450.896.475-34 e RG nº. 4.277.159 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCVIII, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 07 de 02 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. DIERLEN HENOS DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº. 027.446.225-75 e RG nº. 1151848484, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 08 de 02 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

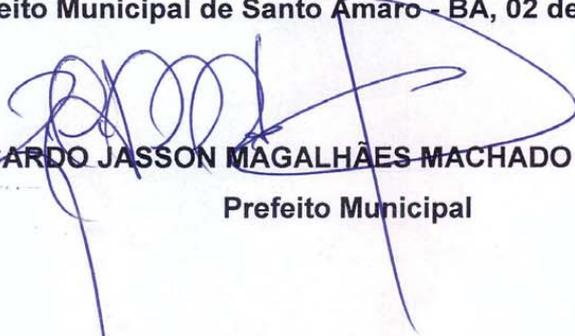
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. ANDERSON SILVA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 043.666.595-65 e RG nº. 0996888918, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII da Secretaria de Finanças do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 09 de 02 de Janeiro de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ANDERSON SILVA DE ALMEIDA, portador do CPF nº. 043.666.595-65 e RG nº. 0996888918 para o Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Administração do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal